



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



PORTARIA N° 102/2025

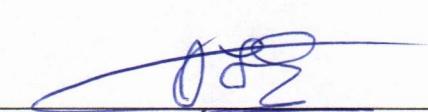
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO BREJO DA MADRE DE DEUS-ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias à **Fábio Junior de Lima**, contador, lotada no quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus -PE, **direito adquirido no ano de 2024**, que será gozada a partir do dia 13 de junho de 2025, até 13 de julho de 2025, fazendo-se as anotações de praxe em sua ficha funcional, ressaltando o acréscimo de 1/3 (um terço) em seu vencimento sobre o salário base atualmente recebido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, em 17 de junho de 2025.


ORACIO JOSE DA SILVA "Mané Bento"
Presidente da Câmara

